



**PORTARIA**

**Nº 153/2026**

*“Dispõe sobre alteração de dispositivos da Portaria nº 129/2025.”*

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade de adequar a concessão da gratificação especial nos termos do art. 54 do Regulamento Interno de Recursos Humanos - Resolução nº 234/2026 do Conselho Curador.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - ALTERAR o Parágrafo Único do art. 01 da Portaria n. 129/2025, expedida em 02 de junho de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

**“Artigo 1º -**

***Parágrafo único: O percentual da gratificação será de 80% incidente sobre o salário de seu cargo atual, por meio da Resolução nº 234/2026 do Conselho Curador que alterou o art. 54, do Regulamento Interno de Recursos Humanos.”***

Artigo 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2026.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de abril de 2026.

  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra